



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 10 de setembro de 2024.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:
Processo nº 949/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 52/2024

Autoria: Professora Flora

Ementa: PL 052/24 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORAS PÚBLICAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PARATY.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Inconstitucional

Descrição:
Parecer em anexo.

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Inconst)

Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira** em 10/09/2024 14:55

Checksum: **18886923A2A452A51BA40B5311A1A0A3DAD92DB1EB1649F07737C928D9E66780**